



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
REFERENTE À CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 (0808236).**

**Proc. Adm:** 000992/2026.

**Objeto:** Contratação de curso presencial de capacitação em **Licitações e Contratos Administrativos**, à luz da Lei nº 14.133/2021, estruturado em três módulos temáticos (**Planejamento, Contratos e Sanções**), sendo 3 grupos de 60 (sessenta) servidores no curso sobre as práticas da Lei 14.133/2021, com carga-horária de 16 (dezesesseis-hora aula) cada grupo, a ser realizado no auditório da ESDEP em datas previamente definidas. A contratação é necessária para consolidar e ampliar o conhecimento por parte dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, uma vez que a nova Lei nº 14.133/2021 de **Licitações e Contratos Administrativos**, impõe medidas complexas às atividades de Planejamento, Contratos e Sanções, demandando uma qualificação específica.

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar (0793518);
- b. Documento de Formalização de Demanda (0792748);
- c. Termo de Referência 28/2026/ESDEP (0807981);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0801274);
- e. Proposta Comercial do grupo Negócios Públicos (0794809);
- f. Documentação de regularidade da empresa: DECLARAÇÃO SICAF (0799232), INSCRIÇÃO MUNICIPAL (0799236), Certidões TRIBUTOS MUNICIPAIS (0808505), Certidões TRIBUTOS FEDERAIS (0799274), Cartão CNPJ (0799277), Certidões REGULARIDADE PJ (0799281), Certidões FALÊNCIA (0799284), Certidões FGTS (0808455) e Certidão NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS (0800738);
- g. Declaração que Não Emprega Menor (SEI nº 0799585);
- h. Pedido de Empenho 32101.0001.26.00476-6 (0797875);
- i. Certidão DCL (SEI nº 0808236);
- j. Parecer 93/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0804238) e Parecer 294/2026/CCI/DPG (SEI nº 0805716) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0807768).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 93/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0804238) e Parecer 294/2026/CCI/DPG (SEI nº 0805716), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0807768), cumprida

a ressalva, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor total de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 28/2026/ESDEP (0807981), e na Proposta Comercial do grupo Negócios Públicos (0794809), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 15 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0808425** e o código CRC **B6E2F0C9**.